
**Programa Nacional de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das
Águas – PROGESTÃO**

Relatório Progestão 2021

– 5º Período de Certificação –

PIAUI

15 de abril de 2022

Apresentação

Em julho de 2013, o Estado do Piauí aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO. O então governador Wilson Martins assinou o Decreto Estadual nº 15270/2013 que permite ao Estado participar do programa.

O supracitado decreto indica em art.1º, parágrafo único que "a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, entidade integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, ficará responsável pela coordenação das ações do Poder Executivo estadual inerente a implantação do Pacto."

As ações do PROGESTÃO no Estado do Piauí são coordenadas pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI, através da Diretoria de Recursos Hídricos – DRH.

O ponto focal do programa no Estado para o ano de 2021 foi o Auditor Fiscal Ambiental Daniel de Araújo Marçal, que em meados de novembro do referido ano foi nomeado Secretário de Meio Ambiente e Recursos hídricos do Estado. A partir daí o ponto focal escolhido foi o Auditor Fiscal Ambiental Eryson Thiago do Prado Batista, também nomeado para o cargo de Diretor de Recursos Hídricos. A equipe para finalização do ciclo 2021 foi toda recomposta, sendo apresentado a seguir a equipe responsável pelo cumprimento das metas federativas e os respectivos contatos:

FOCAIS	NOME	CONTATO
Ponto Focal do Programa	Eryson Thiago Prado	erysonthiago@hotmail.com erysonthiago@semar.pi.gov.br (86) 981153500
Ponto Focal Meta 1.1	Lucas Barreto / Caroline Marques	barretolucas00@gmail.com
Ponto Focal Meta 1.2	Tânia Noletto / Eryson Thiago	tnoletto@yahoo.com.br
Ponto Focal Meta 1.3	Caroline Marques / Eryson Thiago	geosemar@gmail.com
Ponto Focal Meta 1.4	Sonia Feitosa / Ronan Lima	smrfeitosa@hotmail.com
Ponto Focal Meta 1.5	Renan Negreiros / Luciano	renansnegreiros@gmail.com

Após 4 (quatro) anos de execução do primeiro ciclo do programa, o Piauí aderiu ao Progestão - ciclo 2 por meio do Ofício nº 507, de 5 de julho de 2017, e manteve como entidade coordenadora

do Programa no estado a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, por meio da Diretoria de Recursos Hídricos - DRH.

O estado permaneceu com a tipologia B de gestão, aprovou o Quadro de Metas junto ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos e assinou o contrato Progestão - ciclo 2 com a ANA em 21 de setembro de 2017, definindo para a certificação o período de 2017 a 2021.

Para esse segundo ciclo foram definidas, após avaliação global do programa nos Estado, algumas modificações pontuais nas metas federativas e estaduais, além da implementação e fatores de redução do repasse e de metas de investimentos de recursos próprios dos Estados como contrapartida, no percentual de 25% do repasse total.

Decorridos 05 (cinco) períodos do segundo ciclo do PROGESTÃO no estado do Piauí, constatou-se, de um modo geral, avanços quanto as ações de gestão de recursos hídricos e implementação dos principais instrumentos de gestão por parte da DRH/SEMAR-PI, dentre os quais destacam-se:

- *Implementação do Sistema Estadual de Usuários de Recursos Hídricos;*
- *Ampliação das inserções dos dados de usuários regularizados no CNARH;*
- *Criação do Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH on-line (<http://cerh.semar.pi.gov.br/>) com o início da consolidação dos bancos de dados SIAGAS-CPRM, CNARH-ANA e Outorgas emitidas pela SEMAR dentro do sistema.*
- *Padronização de procedimentos, maior celeridade nas emissões de outorgas e Impulsionamento das análises pela equipe técnica com a implementação do Sistema integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos – SIGA on-line (<https://siga.semar.pi.gov.br/>), ampliando também o acesso aos usuários de qualquer local do Estado;*
- *Elaboração de manuais e sistemas informatizados para ações de segurança de barragens, bem como a criação do portal Barragens do Piauí (<http://drh.semar.pi.gov.br/>) onde estão sendo inseridos os dados de todas as barragens do estado, seus planos de segurança, bem como todas as informações referentes ao reservatório;*

- Ampliação da equipe de auditores com a recriação do Grupo Técnico de Outorga, após novembro de 2021, com a montagem de uma nova equipe com 5 auditores;

No entanto, devido a alguns entraves ainda existentes no Estado, a DRH/SEMAR possui desafios e gargalos a serem superados no tocante à execução de algumas ações para gestão dos recursos hídricos, destacando-se:

- Melhoria da consistência de dados de usuários de recursos hídricos cadastrados entre as bases dos sistemas CERH e Sistema SIGA;
- Ampliação de manutenções das estações da rede de alerta;
- Ampliação da equipe técnica da SEMAR e melhoria logística, de forma a atender a demanda;
- Implementação da rede de monitoramento quali-quantitativo dos recursos hídricos;
- Ampliação de ações de capacitações, tanto para equipe técnica quanto usuários e sociedade civil em geral;

Ressalva-se que, quanto ao planejamento e execução das ações necessárias para o alcance das metas pactuadas para o ano de 2021, a situação de excepcionalidade provocada pela pandemia da COVID 19 que se prolongou por todo o ano, e as diversas consequências negativas a nível regional e nacional, também atingiram diretamente a DRH/SEMAR, continuando com as dificuldades do ano anterior e para o cumprimento das metas do PROGESTÃO para 2021.

De maneira geral, dentre os principais entraves e desafios ocorridos durante o ano de 2021, destacam-se: o reduzido número de atividades de campo, pela limitação de ações necessárias junto a sede e liberação de recursos para execução de atividades fins. Essas determinações e restrições sanitárias em decorrência da pandemia foram regulamentadas mediante Decretos e Portarias Estaduais, todos descritos e relatados no portal CORONAVIRUS-PIAUI (<http://coronavirus.pi.gov.br/atos-normativos>).

Para manutenção das ações de fortalecimento institucional, durante o ano de 2021, a DRH/SEMAR, mediante uso de recursos do PROGESTÃO, manteve o contrato dos 4 profissionais junto a FADEX-UFPI, sendo este reformulado em novembro de 2021, logo após a posse do Secretário

Daniel Marçal com a manutenção de 2 engenheiros Civis, um Engenheiro Agrimensor e um Advogado para auxiliar as demandas jurídicas e de aquisições da DRH para comporem equipe técnica e auxiliar nas ações de gestão de recursos hídricos.

Durante ano de 2021, a SRH/SEMAR deu continuidade à inserção de cadastros no sistema CNARH, e ampliou substancialmente a quantidade de cadastros de usuários regularizados na plataforma de todos os processos físicos. A partir de junho de 2021, houve um esforço institucional com a implementação do Sistema integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos – SIGA, e a mudança da forma de análise processual dos pedidos de outorga, que passaram a ser totalmente virtuais. Nesses 6 meses os processos de licenciamento e outorgas preventivas e de uso foram amadurecidos, e os processos de regularização de fontes hídricas e captações irregulares.

Entretanto umas das dificuldades encontradas no desenvolvimento do Sistema SIGA, ainda não conseguir integrar a base de dados do CERH, que por conseguinte tem a base CNARH integrada.

Fato importante citar que está em curso um trabalho de consistência de dados dentro do CERH, com o refinamento de dados e a possível exclusão de pontos em duplicata.

Vale citar também como dificuldades, um dos maiores entraves no período, entendimento adverso ao recomendado nos informes e regramentos da ANA pela gestão SEMAR anterior a novembro de 2021, geraram desgastes interinstitucionais desnecessários. A reversão desses entraves requereu um grande arranjo interinstitucional no estado e um trabalho político esmerado do Secretário Daniel Marçal, bem como da equipe de governo para reestabelecer a continuidade dos acordos.

Metas de Cooperação Federativa

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento no CNARH dos dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou que sejam dispensados da outorga. No 5º período do 2º ciclo compreende duas exigências (itens I e II), cada um correspondente a 50% da meta. Também serão verificados os parâmetros de consistência dos dados cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011.

No quadro a seguir apresenta-se o número de atos regularizados pelo Estado e o número de atos regularizados e inseridos no CNARH 40 até janeiro de 2022. Cabe salientar que a média do ano anterior foi mantida, e que tivemos um fato novo em 2021, a ativação do Sistema SIGA.

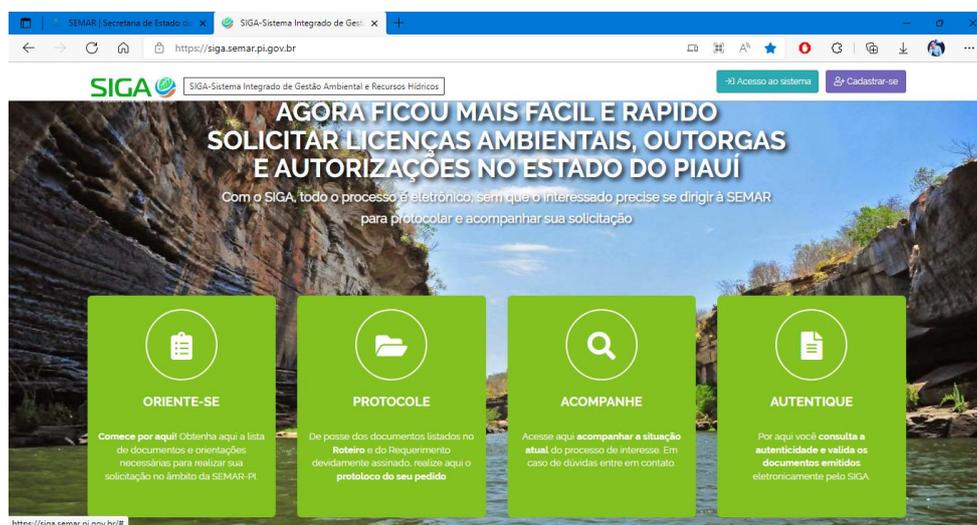
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021	341
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2021 e inseridos no CNARH até janeiro/2022	362

A lista de usuários cadastrados e validados (com outorgas emitidas) no CNARH 40, segue no anexo 01 conforme modelo informado nos informes do Progestão.

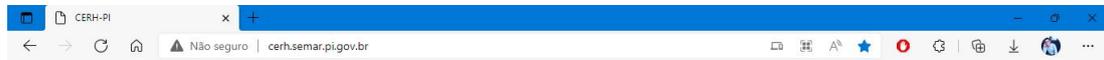
II) Complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação *Dados do Poço*.

Para conhecimento, o Cadastro Estadual de Recursos Hídricos – CERH, consta atualmente com a base de dados de:

- Outorgas emitidas pela SEMAR e cadastradas no CNARH;
- Inserções e cadastros no CNARH inseridos por usuários de forma autodeclaratória;
- Cadastros de usuários realizados pelas campanhas da SEMAR com:
 - Acordo de cooperação técnica com a Concessionária AGESPISA;
 - Acordo de cooperação técnica com a Concessionária Águas de Teresina;
 - Acordo de cooperação técnica com a CPRM
 - Base de Dados SIAGAS de pontos cadastrados no Piauí;
 - Campanhas de cadastramento na bacia do Canindé Piauí, na microrregião de Picos, Vale do Rio Guaribas onde temos a barragem de Bocaina;



Sistema integrado de Gestão Ambiental e Recursos Hídricos – SIGA on-line
(<https://siga.semar.pi.gov.br/>)



ENTRAR

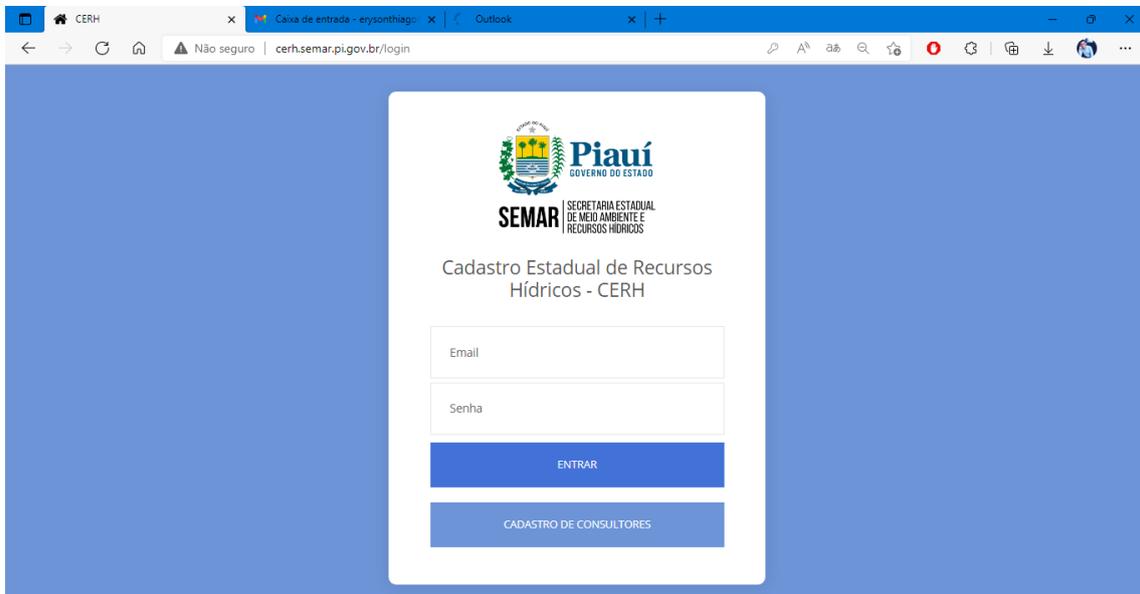
CERH-PI

Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - PI

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR

Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH (<http://cerh.semar.pi.gov.br/>)

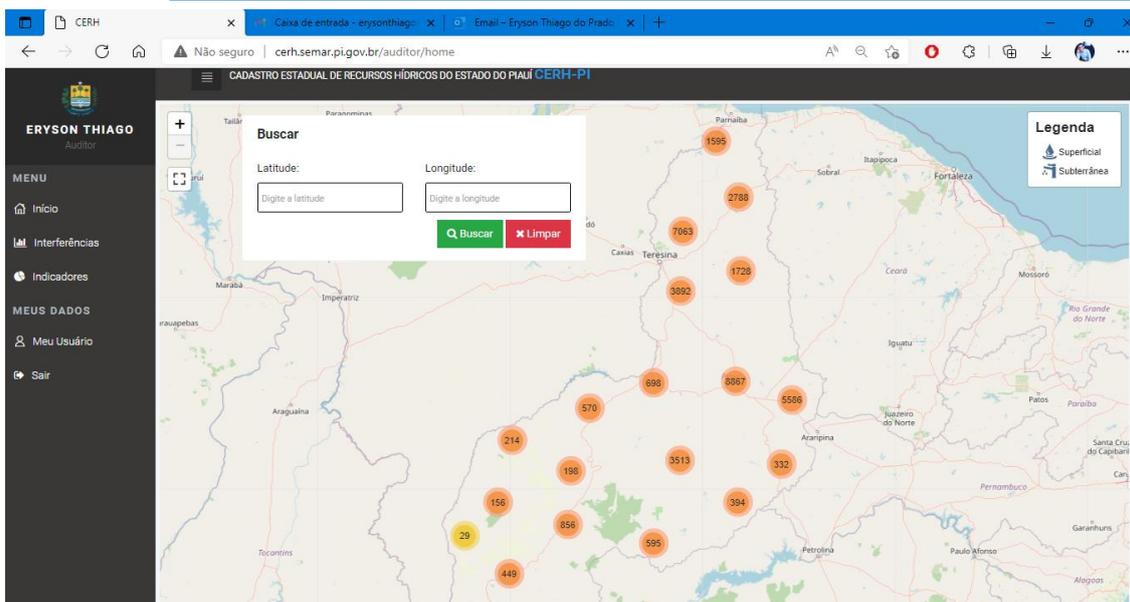
Tela de início



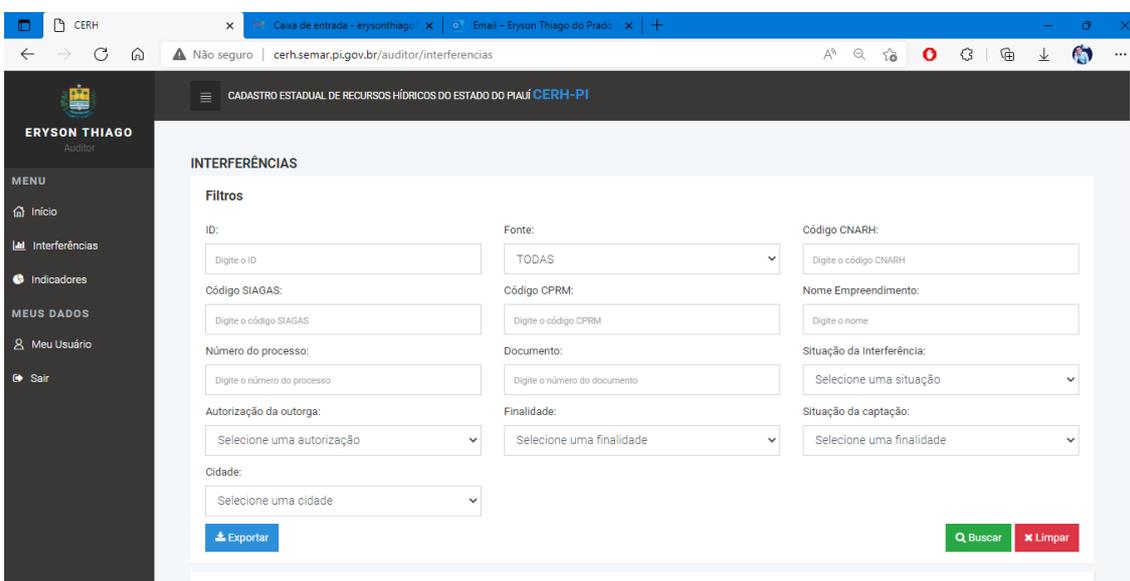
A screenshot of the login page for the CERH system. The page has a blue background. In the center, there is a white box containing the SEMAR logo (Piauí GOVERNO DO ESTADO) and the text 'Cadastro Estadual de Recursos Hídricos - CERH'. Below this, there are two input fields: 'Email' and 'Senha'. At the bottom of the white box, there are two buttons: 'ENTRAR' (highlighted in blue) and 'CADASTRO DE CONSULTORES'.

Tela de login

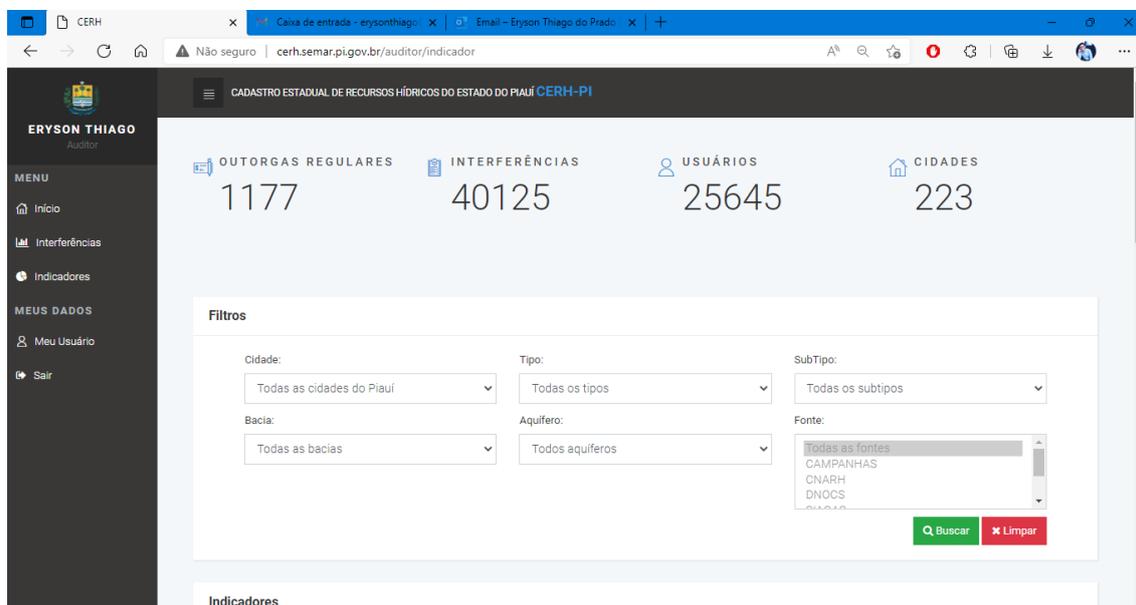
Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH (<http://cerh.semar.pi.gov.br/>)



Tela Principal
Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH
(<http://cerh.semar.pi.gov.br/>)



Tela de Busca por interferências
Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH
(<http://cerh.semar.pi.gov.br/>)



**Tela de Busca por Indicadores: todas as bases de dados
Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CERH
(<http://cerh.semar.pi.gov.br/>)**

Além dessa base, no sistema SIGA, temos 663 pontos de usuários/ interferências em recursos Hídricos com processos outorgados no período de julho a dezembro de 2021 e janeiro de 2022, que logo que possível serão migrados imediatamente ao CERH, entretanto este sistema ainda não recebe os dados do CERH que já está com toda a documentação de portabilidade de dados pronta. A evolução do desenvolvimento do sistema da interface de dados com o CERH pelo SIGA é uma decisão tomada ainda em novembro de 2021, e reforçada pela nova gestão da SEMAR.

A adoção de um sistema de análise próprio, e todas as adequações necessárias para a sua implementação, a carga imensa de processos inseridas no sistema e a demanda de análise com a equipe reduzida impediram a finalização das demandas do sistema SIGA ainda em 2021.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Os documentos necessários para a comprovação do cumprimento da meta I.2 foram padronizados visando facilitar tanto a elaboração e o envio pelos estados, como o recebimento e análise pela área certificadora da ANA. Sendo assim, foram criados formulários on-line autoexplicativos específicos para cada período de certificação, que devem ser acessados e preenchidos a partir dos links indicados no **Informe 7/2021**. O envio do formulário via web gerará uma cópia das respostas enviadas que será considerada como comprovante e deverá ser anexada a esse Relatório.

Além de anexar esse comprovante, é necessário que todos os estados também preencham a planilha modelo para essa meta, constando informações sobre capacitações realizadas em 2021, e anexem a esse relatório, em formato excel e em pdf. Essa planilha pode ser acessada e baixada pelo link: (https://bit.ly/ANAPG_AVANUAL).

META 1.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Com relação a esta meta, de acordo com informe PROGESTÃO N° 05/2020, a mesma consiste no compartilhamento de informações sobre a situação da gestão das águas para subsidiar o Relatório “Conjuntura dos Recursos Hídricos”.

Portanto, tendo em vista que o Estado do Piauí através da SRH/SEMAR, enviou **mediante Ofício GAB/SEMAR N° 87/2022** via e-protocolo ANA, todas as informações solicitadas pela ANA referentes ao Relatório Conjuntura – 2021, essa Meta 1.3 deve ser considerada como atendida, conforme informe PROGESTÃO.

Segue anexo em meio digital (anexo 05) o Ofício enviado à ANA em 15/02/2021, referente ao envio dos dados do Estado do Piauí para o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos 2021.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

Manutenção corretiva

De forma a garantir, mensalmente, um Índice de Transmissão e Disponibilização de Dados Telemétricos (ITD) das plataformas de coleta de dados das estações da Rede de Alerta, acordadas entre a ANA e os estados (*conforme lista 1 - Rev. Jul/2021 do Informe 03/2020*), **maior ou igual a 80%**, extraído do Sistema HidroTelemetria disponibilizado pela ANA.

Em relação a Rede Alerta, A Sala de Situação do Piauí sob a responsabilidade da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMAR), no ano de 2021, apesar de resumido quadro técnico, vem tentando atender às exigências elencadas no acordo de cooperação PROGESTÃO sob a coordenação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no que diz respeito às solicitações específicas à prevenção de eventos hidrológicos críticos.

A rede sob responsabilidade da DRH/SEMAR é composta pelas seguintes estações:

- 34800000 - Teresina CEA
- 34070000 - Sítio do Velho
- 34471000 - Santa Cruz do Piauí II
- 34564000 - S João do Piauí
- 3936000 - Pedrinhas

Em maio de 2021 e novembro de 2021 foi feita manutenção das estações Sítio do Velho, Santa Cruz do Piauí II, S João do Piauí e Pedrinhas, quando também, realizou-se limpeza das placas e de outros acessórios, trocas de fusíveis, baterias. Os dados transmitidos acumulados foram baixados e enviados para a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) pelo aplicativo Survey13 for ArcGis. A Estação Teresina CEA, conforme é mostrado na tabela seguinte, continua inoperante, ressaltando que a expectativa para esse ano de 2022 é de compra de algumas estações para ampliação da rede e substituição da PCD da estação CEA. A estação Sítio do Velho já está funcionando em categoria aceitável.

Relatório PROGESTÃO Anual.																							
Lista: PIAUÍ Período: 2021.																							
Fonte: SGH/ANA, Data da Consulta: 12/04/2022 21:06.																							
#	Código	Nome	Tip	Ori	St.Es t.	Marc a	Sens	Tran	U f	Dt.Ins t.	jan/ 21	fev/ 21	mar/ 21	abr/ 21	mai/ 21	jun/ 21	jul/ 21	ago/ 21	set/ 21	out/2 1	nov/ 21	Dez/ 21	
	34936000	PEDRINHAS	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7; VA-N	GO	P I	jun/12	0	87	100	100	100	100	100	100	100	100	29	42	100
	34936000	PEDRINHAS	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	P I	jun/12	100	93	100	100	99	100	100	100	100	100	29	41	100
	34471000	SANTA CRUZ DO PIAUÍ II	(F)	RN	Ativo		NI-7,7; VA-N		P I	jun/11	-	-	-	-	-	-	100	74	57	0	0	0	0
	34471000	SANTA CRUZ DO PIAUÍ II	(P)	RN	Ativo		PR-1		P I	jun/11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	92	98
	34564000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	(F)	RN	Ativo	HO-4	NI-7; VA-N	GP	P I	dez/10	41	100	100	100	100	100	95	99	100	80	98	98	98
	34564000	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	(P)	RN	Ativo	HO-4	PR-1	GP	P I	dez/10	41	100	100	100	100	100	100	100	100	98	98	98	98
	34070000	SÍTIO DO VELHO	(F)	RN	Ativo	HO-5	NI-7; VA-N	GO	P I	ago/11	0	0	0	0	0	88	100	100	99	100	87	97	97
	34070000	SÍTIO DO VELHO	(P)	RN	Ativo	HO-5	PR-1	GO	P I	ago/11	0	0	0	0	0	88	98	98	98	97	96	97	97
	34800000	TERESINA - CEA	(F)	RN	Ativo		NI-7; VA-N		P I	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	34800000	TERESINA - CEA	(P)	RN	Ativo		PR-1		P I	mai/15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MÉDIAS:											20	42	44	44	44	64	69	67	65	44	55	69	
Origem:	AM - ana/inpe-sivam SO - setor elétrico SO - setor elétrico CE - cotaonline RN - rhn SO - setor de saneamento .																						
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).																						
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Bâscula; 2: Não Especificado).																						
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).																						
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).																						
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS GO - GOES GP - GPRS RM - RMQA.																						
Maior que 90%											Entre 80% e 90%					Menor que 80%			Sensor Desligado para o período				
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH																							
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA																							

O desempenho não satisfatório na transmissão de dados das estações mostrado no Gestor PCD deveu-se principalmente à condição de limitação provocada pela crise sanitária mundial que persiste há mais de dois anos, fato que impediu melhor articulação da equipe, limitação das viagens a campo, comprometendo, assim, o cumprimento de atividades planejadas.

A SEMAR definiu para compor a rede do sistema de alerta do estado do Piauí, para uso em boletins e alertas, as seguintes estações elencadas na tabela abaixo, sendo quase a totalidade da rede utilizada nos boletins.

Estação	Rio
34800000 - TERESINA CEA	Poti
34060000 - Ribeiro Gonçalves	Parnaíba
34311000 - Barão de Grajaú/Florianópolis	Parnaíba
34465000 - Picos	Guaribas
34471000 - Santa Cruz do Piauí	Itaim
34479000 - Fazenda Talhada II	Canindé
34564000 - São João do Piauí	Piauí
34690000 - Teresina CHESF	Parnaíba
34789000 - Fazenda Cantinho II	Poti
34879500 - Luzilândia	Parnaíba
34251000 - Cristino Castro	Gurguéia
34936000 - Pedrinhas	Marataoan
34940000 - Esperantina	Longá
34976000 - Piracuruca	Parnaíba
34360000 - Francisco Aires	Canindé

Produção de boletins diários (dias úteis), mensais e/ou sobre eventos críticos.

Durante o ano de 2021, a Sala de Situação da SEMAR-PI produziu boletins hidrometeorológicos (Anexos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11) contendo informações hidrometeorológicas, em conformidade com a época do ano. Na estação chuvosa as informações eram de chuva, nível de rios e barragens. Na época seca, informações do nível de rios e barragens, umidade relativa do ar, queimadas. A periodicidade desses boletins também é de acordo com a possibilidade de ocorrência de eventos hidrometeorológicos críticos. No período chuvoso, os boletins são diários. Passando o período de chuvas mais intensas, passam a serem semanais.

A transmissão deu-se por meio de uma lista de e-mails (Anexo 1) de órgãos públicos, agricultores, imprensa e usuários diversos. São ainda disponibilizados na página Web da SEMAR (<http://www.semar.pi.gov.br/core/boletins-meteorologicos/>), no campo Boletins Hidrometeorológicos e lista de transmissão via whatsapp denominada Boletins (Anexo16) constituída de profissionais da imprensa, principalmente.

Vale ressaltar que parte desses boletins não são visualizados no site da SEMAR devido a criação de uma nova página, porém foram disponibilizados por outros canais de divulgação já citados.

Os Anexos de boletins apresentados, não estão em sua totalidade, representando, somente, alguns exemplos dos expedidos.

A SEMAR elabora um Boletim Mensal de Informações Climáticas com a previsão para os trimestres subsequentes (Anexo 14) (<http://www.semar.pi.gov.br/core/boletins-meteorologicos/>) no campo Previsão Climática.

É também disponibilizada a previsão diária do tempo no link (<http://www.semar.pi.gov.br/core/previsoes-do-tempo/>) (Anexos 12 e 13), com alertas de eventos meteorológicos adversos, quando há essa possibilidade, além de divulgação em telejornais, rádios e portais do Piauí.

A SEMAR participa de um grupo de WhatsApp denominado Chuvas 2021 (Anexo 15), composto por dirigentes e técnicos de instituições relacionados aos recursos hídricos, governador,

vice-governadora e secretários de Estado, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil, CPRM, DNOCS dentre outros representantes, criado com finalidade de discussões, previsões e avisos que ajudem nas tomadas de decisões. Diariamente, a SEMAR participa enviando boletins ou previsão diária de tempo.

Definir os seguintes níveis de referência:

De acordo com orientações do Informe 03/2020, para o Estado do Piauí, que encontra-se atualmente no 5º período do 2º ciclo, a equipe da DRH/SEMAR definiu os níveis de referência das cotas de inundação e de estiagem para as estações prioritárias listadas no anexo do referido informe.

A SEMAR definiu para compor a rede do sistema de alerta do estado do Piauí, para uso em boletins e alertas, as seguintes estações (15), sendo os níveis de referência definidos a partir da curva de permanência determinada para cada uma delas, a exceção de Teresina CEA que cuja cota de cheia/inundação foi definida em campo. Os níveis de referência Q10 e Q90 da curva de permanência foram determinados a partir de séries históricas das referidas estações, disponibilizadas no Hidroweb, no site da ANA. Não foram determinados os níveis de referência para a estação Francisco Aires por falta de série histórica ideal no banco de dados Hidroweb.

Programa de monitoramento da seca no semiárido – Gerenciamento de Dados Hidrológicos (GDH) - 2021

Em parceria com a ANA, a SEMAR faz o monitoramento dos açudes/barragens do Piauí inseridos no Projeto de Monitoramento de Seca bem como a manutenção dessas estações, atualização de celulares cadastramento e treinamento/orientação aos observadores.

Com o fim das chuvas e o conseqüente baixo nível das barragens, parte delas apresentaram status RESE, sendo realizada conferência, correção e implantação de régua necessárias de modo a não comprometer o monitoramento.

Por todo o ano de 2021, a disponibilidade na transmissão de dados de nível das barragens manteve-se acima de 90%.

Em fevereiro, maio, setembro e novembro de 2021 todas as barragens do programa GDH foram visitadas, quando na ocasião realizou-se conferência de níveis e trocas de réguas que estivessem danificadas. Realizou-se ainda, o reconhecimento do local para implantação de seção de réguas no açude Senador Freitas Neto e definição de RNs.

Níveis de Referência adotados

ESTAÇÃO	RIO	CHEIA	SECA
34800000 - TERESINA CEA	Poti	1344,9 (inundação)	
34060000 - Ribeiro Gonçalves	Parnaíba	384	269
34311000 - Barão de Grajaú/Floriano	Parnaíba	488	302
34465000 – Picos	Guaribas	212	65
34471000 - Santa Cruz do Piauí	iTAIM	238	110
34479000 - Fazenda Talhada II	Canindé	272	155
34564000 - São João do Piauí	Piauí	67	23
34690000 - Teresina CHESF	Parnaíba	398	159,6
34789000 – Fazenda Cantinho II	Poti	286	38
34879500 - Luzilândia	Parnaíba	393	125
34251000 - Cristino Castro	Gurguéia	368	64
34936000 - Pedrinhas	Marataoan	361	141,7
34940000 - Esperantina	Longá	528	225
34976000 - Piracuruca	Parnaíba	284	230
34360000 – Francisco Aires	Canindé	-	-

ANEXOS com modelos de boletins expedidos:

ANEXO 1: lista de e-mails que recebem todos os boletins produzidos.

ANEXO 2- BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO-ALERTA 27-02-2021

ANEXO 3- BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO-alerta 01-03-2021

ANEXO 4-BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO -p grupo

ANEXO 5-BOLETIM HIDROMETEOROLÓGICO - Alerta 08-03-2021

ANEXO 6-Boletim Hidrometeorológico 14-04-2021

ANEXO 7- Boletim Hidrometeorológico 28-05-2021

ANEXO 8-Boletim Hidrometeorológico 19-07-2021

ANEXO 9-Boletim Hidrometeorológico 27-08-2021

ANEXO 10-Boletim Hidrometeorológico 10-09-2021

ANEXO 11-Boletim Hidrometeorológico 30-10-2021

ANEXO 12-PREVISÃO DO TEMPO 19-03-2021

ANEXO 13-PREVISÃO DO TEMPO 25-08-2021

ANEXO 14-BOLETIM CLIMÁTICO -mar-abr-mai 2021

ANEXO 15-Grupo Chuvas 2021

ANEXO 16-Lista de transmissão BOLETINS

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

I) Ações implementadas para obtenção de outorgas, autorizações ou outros instrumentos de regularização dos barramentos, incluindo, quando for o caso, licenças ambientais.

Visando a regularização das barragens no Estado do Piauí, foi publicada ainda, em dezembro de 2020, a Resolução conjunta CONSEMA/SEMAR nº 01/2020 que dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, regularização ambiental, obtenção da outorga de direito de uso dos recursos hídricos e aprovação do Plano de Segurança da Barragem, para barragens de acumulação de água, cujo licenciamento e outorga de direito de uso seja de responsabilidade do Estado do Piauí.

II e III) Classificação das novas barragens submetidas à Lei nº 12.334/2010 quanto ao dano potencial associado (DPA) e à categoria de risco (CRI).

Os relatórios técnicos e fotográficos, contendo a identificação e classificação detalhada das 23 novas barragens quanto ao DPA e CRI, são apresentados no documento constante no Anexo 19 referente às novas barragens fiscalizadas e classificadas em 2021.

A classificação quanto ao DPA é feita em escritório a partir da simulação do rompimento da barragem por um método simplificado desenvolvido pela Agência Nacional de Águas (ANA). As barragens ainda foram classificadas quanto à categoria de risco (CRI) a partir das informações colhidas em campo e disponibilizadas pelos empreendedores quando possível.

IV) Inserção dos dados das barragens regularizadas no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Conforme pactuado em reunião para o Estado do Piauí e definido no Informe 10/2020, em atendimento ao critério A deste item IV, a equipe da DRH/SEMAR complementou os dados necessários no SNISB, referentes a: altura, capacidade e empreendedor, para 26 barragens, visando elevar a faixa de completude “mínima” para “baixa”.

V) Regulamentação, no âmbito do estado, da Lei nº 12.334/2010 em relação aos seguintes itens: Plano de Segurança de Barragem, Plano de Ação de Emergência (PAE), Inspeções Regular e Especial, e Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

Foi publicada, no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE/PI do dia 30/12/2019, a Instrução Normativa SEMAR Nº 04 de 23/12/2019, que estabelece o conteúdo mínimo do Plano de Segurança de Barragem, do Relatório de Inspeção, da periodicidade e da equipe técnica para barragens de acumulação de água, conforme art. 8º, 9º e 10º da Lei Federal nº 12.334/2010.

VI) Disponibilização de informações necessárias para a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens (RSB).

No ano de 2019, foi proposto um Acordo de cooperação técnica com IDEPI, DNOCS, devido aos mesmos serem, os principais empreendedores do Estado do Piauí. O DNOCS, enviou fichas técnicas das barragens de sua responsabilidade, incrementando os dados já existentes na SEMAR. O Acordo permanece sendo debatido entre os órgãos. O IDEPI, não apresentou devolutiva em relação ao assunto.

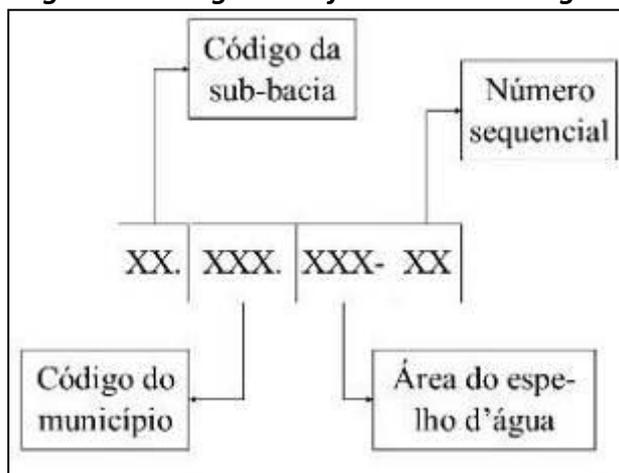
Concomitante a isto, a SEMAR, vem desenvolvendo um trabalho, Como ponto de partida para mapeamento das barragens utilizou-se o levantamento realizado pela ANA (2016), que identificou todos os espelhos d'água maior que 1,0 ha. Nesse levantamento foram mapeados tanto lagos naturais quanto artificiais. O levantamento está disponível no formato shapefile, manipulável em programas de GIS. Foi então utilizado o programa QuantoGis (QGis) para selecionar os espelhos de d'água artificiais (barragens) e lagos naturais, sua localização e relevância.

VII) Definição dos procedimentos para a fiscalização de segurança de barragens e dos critérios para priorizar as ações de fiscalização.

O procedimento técnico de fiscalização das barragens é baseado nas seguintes premissas:

- Mapear e identificar as barragens enquadradas na lei nº 12.334/2010;
- Identificar seus empreendedores;
- Classificar as barragens quanto ao dano potencial associado e categoria de risco;
- A fim de facilitar a identificação das barragens, foi estabelecido para cada uma delas um código identificador. Esse código é uma sequência de 10 algarismos que identificam a bacia onde a barragem está inserida, o município, a sua área e um sequencial para impedir barragens com o mesmo código. Esse código foi estabelecido a partir do projeto de pesquisa desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e Agência Nacional de Águas (ANA), com anuência da SEMAR para o fortalecimento da política de segurança de barragens no estado. A figura 2 apresenta a sequência do código.

Figura 1 - Código Identificador das Barragens



Vale mencionar que, do número total de lagos identificados no Piauí, foram descartadas 31 maiores barragens já anteriormente identificadas e cadastradas no banco de dados da SEMAR. Nas tabelas abaixo, seguem identificadas as barragens encontradas nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021.

Quadro 1 - Barragens cadastradas no banco de dados da SEMAR

	Barragem	Município	Empreendedor	Volume (hm³)
1	Algodões II	Curimatá	IDEPI	247,00
2	Aldeias	S. R. Nonato	DNOCS	7,24
3	Anajás	Piripiri	DNOCS	1,28
4	Araraquara	Elesbão Veloso	IDEPI	8,00
5	Barreiras	Fronteiras	IDEPI	52,80
6	Beneditinos	Beneditinos	DNOCS	4,29
7	Bezerra	José de Freitas	IDEPI	10,00
8	Bocaina	Bocaina	DNOCS	106,00
9	Bonfim	Bonfim	IDEPI	3,82
10	Cajazeiras	Pio IX	DNOCS	24,70
11	Caldeirão	Piripiri	DNOCS	54,60
12	Caracol	Caracol	DNOCS	0,59
13	Corredores	Campo Maior	IDEPI	63,30
14	Estreito	Padre Marcos	IDEPI	19,00
15	Emparedado	Campo Maior	IDEPI	5,00
16	Fátima	Picos	PM PICOS	1,84
17	Ingazeiras	Paulistana	DNOCS	25,72
18	Jenipapo	S. J. do Piauí	DNOCS	248,00
19	Joana	Pedro II	DNOCS	10,67
20	Malhadinha	D. Arcoverde	IDEPI	2,08
21	Mesa de Pedra	V. do Piauí	IDEPI	65,65
22	Nonato	Dom Inocêncio	DNOCS	9,02
23	Pé de Serra	Piripiri	DNOCS	0,05
24	Pedra Redonda	C. do Canindé	IDEPI	216,00
25	Petrônio Portela	S. R. Nonato	IDEPI	181,25
26	Piaus	São Julião	DNOCS	104,51
27	Poço Marruá	Patos do Piauí	IDEPI	293,42
28	Poços	Itaueira	IDEPI	43,00
29	Salgadinho	Simões	IDEPI	25,00
30	Salinas	S. F. do Piauí	IDEPI	387,41
31	São Vicente	S. M. do Tapuio	IDEPI	23,00

Quadro 2 - Barragens fiscalizadas no ano de 2018

NOME	COORDENADAS		RIO BARRADO	TIPO	FINALIDADE	RESP. PELA CONSTRUÇÃO	ANO DE CONSTRUÇÃO
Sem nome 01	- 6,9137°	-40,6255°	Riacho do Condado	Concreto	--	--	--
Sem nome 02	- 6,9688°	-40,5527°	Riacho Catingueira	Terra	Uso menos nobres	--	2013
Catingueira	- 6,9740°	-40,5256°	Riacho Catingueira	Concreto	Industrial	Itapissuma	--
Açude dos Canais	- 6,9412°	-40,5337°	Riacho Cachoeira Grande	Terra	--	--	--
Ipueira	- 6,9543°	-40,6294°	Riacho Varjota		Dess. Animal	--	1982
Paradé	- 6,9409°	-40,6257°	Riacho do Condado	Concreto	Uso menos nobres	--	--
Pio IX	- 6,8377°	-40,6180°	Riacho São Luís	Enrocamento	Uso menos nobres	Pública	1938
Cachoeira	- 6,8319°	-40,5960°	Riacho Inharé	Terra	Uso menos nobres	Prefeitura	1928
Inharé	- 6,8303°	-40,5861°	Riacho Inharé	Terra	Consumo Humano	Particular	--
Açude da Taboca	- 6,7764°	-40,5776°	Riacho da Taboca	Terra	Uso menos nobres	Incra/Ass. da Taboca	--
Açude Recreio	- 6,8126°	-40,5006°	Rio Marçal	Terra	Uso menos nobres	IDEPI	Década de 1990
Açude Massapê	- 6,8453°	-40,5066°	Riacho do Massapê	Terra	Uso menos nobres	BEC/DNOCS	1983
Santa Cruz	- 6,8204°	-40,4708°	Riacho Três Rios	Terra/concreto	Consumo Humano	Prefeitura	Década de 1970
Açude Boa Vista	- 6,7964°	-40,4720°	--	Terra	--	DNOCS	1985
Açude Coivaras	- 6,9100°	-40,7624°	Riacho do Mercador	Terra	Uso menos nobres	Prefeitura	19/12/1962
São Luís	- 6,7651°	-40,6790°	Riacho São Luís	Terra	Lazer	--	--

Quadro 3 - Barragens fiscalizadas no ano de 2019

CÓDIGO	BARRAGEM	TIPO	EMPREENDEDOR	MUNICÍPIO
01.777.006-03	01	Concreto e pedra argamassada	NI	Patos do Piauí
01.777.071-06	02	Terra	NI	Patos do Piauí
01.777.007-04	03	Terra	NI	Patos do Piauí
01.777.040-02	04	Terra	NI	Patos do Piauí
01.201.075-01	05	Terra	3º BEC	Jaicós
01.050.015-01	06	Terra enrocamento	CODEVASF	Massapê do Piauí
01.207.064-01	07	Terra	NI	Padre Marcos
01.207.004-02	08	Terra	NI	Padre Marcos
01.205.001-11	09	Pedra argamassada	PM PIO IX	Pio IX
01.205.023-07	10	Terra	NI	Pio IX
01.205.040-03	11	Terra	Fazenda Condado	Pio IX
Não Catalogada (dique)	12	Pedra argamassada	Fazenda Condado	Pio IX
Não catalogada	13	Terra	Empresa Wobber	Pio IX
01.205.017-08	14	Terra	Empresa Wobber	Pio IX
01.205.009-06	15	Terra	Empresa Wobber	Pio IX
01.300.027-01	16	Concreto	PM São Julião	São Julião
01.300.020-03	17	Concreto	NI	São Julião
01.300.051-05	18	Concreto	CODEVASF	São Julião

Quadro 4 - Barragens fiscalizadas no ano de 2020

CÓDIGO	BARRAGEM	TIPO	EMPREENDEDOR	MUNICÍPIO
10.304.008-02	01	Terra	NI	Piracuruca
10.304.025-01	02	Terra	NI	Piracuruca
10.304.008-03	03	Terra	NI	Piracuruca
10.208.012-01	04	Açude Natural	NI	Campo Maior
10.059.044-01	05	Terra	NI	Cabeceiras
10.208.074-05	06	Terra	PI-115 – Governo do Estado do Piauí	Campo Maior
10.208.009-03	07	Terra	Fazenda Jenipapo	Campo Maior
10.208.136-02	08	Terra	Fazenda Jenipapo	Campo Maior
10.208.006-08	09	Terra	NI	Campo Maior
10.276.075-01	10	Terra	PI-115 – Governo do Estado do Piauí	Jatobá
10.276.052-02	11	Terra	NI	Jatobá
10.276.051-03	12	Terra	PI-115 – Governo do Estado do Piauí	Jatobá
12.656.009-03	13	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.014-02	14	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.051-01	15	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.191-04	16	Terra	Leda Nunes Pimentel	Sigefredo Pacheco
12.656.008-05	17	Terra	Prefeitura Municipal De Sigefredo Pacheco	Sigefredo Pacheco
12.656.100-06	18	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.006-07	19	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.010-08	20	Terra	Prefeitura Municipal de Juazeiro do Piauí	Juazeiro do Piauí/Sigefredo Pacheco
10.208.067-06	21	Terra	NI	Campo Maior
12.656.010-09	22	Terra	NI	Sigefredo Pacheco
12.656.005-10	23	Terra	NI	Sigefredo Pacheco

Quadro 5 - Barragens fiscalizadas no ano de 2021 - Por ordem de visitação

CÓDIGO	Barragem	TIPO	EMPREENDEDOR	MUNICÍPIO
10.406.009-01	01	S/ ACESSO	NI	Capitão de Campos
10.403.007-01	02	S/ ACESSO	NI	Piripiri
10.573.007-01	03	Terra	Pref. Mun.de Lagoa de São Francisco	Lagoa de São Francisco
10.573.007-02	04	Terra	NI	Lagoa de São Francisco
10.900.010-01	05	S/ ACESSO	NI	Pedro II
10.900.006-02	06	S/ ACESSO	NI	Pedro II
10.900.001-03	07 - Extra 01	Terra	NI	Pedro II
12.420.045-01	08	Terra	NI	Domingos Mourão
07.753.067-01	09	Terra	NI	Nossa Senhora de Nazaré
07.753.097-02	10	Terra	NI	Nossa Senhora de Nazaré
04.000.1111-01	11	Terra	NI	Buriti dos Lopes
04.000.1111-02	12	Terra	NI	Buriti dos Lopes
04.000.276-03	13	Terra	NI	Buriti dos Lopes
04.000.127-04	14	Lagoa Natural	NI	Buriti dos Lopes (Murici dos Portelas)
04.000.032-05	15	Lagoa Natural	NI	Buriti dos Lopes
04.000.006-06	16	Concreto Armado e Pedra argamassada	NI	Buriti dos Lopes
04.000.111-07	17	Lagoa Natural	NI	Buriti dos Lopes
04.000.100-08	18	Lagoa Natural	NI	Buriti dos Lopes
04.000.011-09	19	Terra	NI	Divisa Parnaíba/Buriti dos Lopes
04.000.433-10	20	Concreto Armado	NI	Divisa Parnaíba/Buriti dos Lopes
04.000.042-11	21	Lagoa Natural	NI	Divisa Parnaíba/Buriti dos Lopes
04.702.022-01	22	Terra	NI	Parnaíba
10.409.2645-01	23	Lagoa Natural	NI	Joaquim Pires
10.805.194-01	24	Lagoa Natural	NI	Luzilândia

Além das barragens encontradas, foram feitas novas vistorias em parte das grandes Barragens dentre as 31 já cadastradas. O objetivo foi fazer fotos aéreas a partir de Drone, para inclusive, acessar locais remotos, onde o acesso é difícil. As barragens foram:

ALGODÕES II



BOCAINA



BONFIM



CAJAZEIRAS



INGAZEIRAS



JENIPAPO



MESA DE PEDRA



NONATO



PEDRA REDONDA



PETRÔNIO PORTELA



POÇOS



POÇOS MARRUÁ



SALINAS



VIII) Implementação das ações de fiscalização.

Durante todo este período, foram implementadas as ações de fiscalização, da maneira como descrito nos itens acima e dentro dos regramentos legais.

As principais dificuldades encontradas:

- Alguns barramentos encontrados em propriedades privadas, as quais não tinham descrição alguma, nem no próprio local, nem pelo CAR (Cadastro de Assentamento Rural);
- Outro problema enfrentado, foi a escassez de veículos no período. Porém, apesar de todos os problemas enfrentados, o órgão se propôs a encontrar e apresentar o máximo de soluções possíveis para que fossem incorporados os dados necessários;
- Já existe alinhamento institucional para que as próximas visitas sejam acompanhadas de policiamento e/ou auditores fiscais ambientais da SEMAR, para que se faça presente o poder de polícia para a equipe e que o trabalho possa ser desenvolvido sem maiores interferências;
- Os órgãos empreendedores de barragem ainda apresentam grandes dificuldades em relação a documentação base das barragens, bem como equipes para manutenção dos barramentos;

Foram realizadas também, sempre que solicitadas, vistorias a partir de ofícios das prefeituras, associações e Ministério Público, com intuito de fiscalização, abertura ou fechamento de comportas, além de problemas percebidos por ribeirinhos, em relação a estrutura das barragens.

Critérios do Fator de Redução

Para todas as UFs que aderiram ao segundo ciclo do Progestão, deve ser informado, no máximo até **30 de abril de 2022**, o atendimento aos seguintes critérios: (b) comprovação da apresentação do **Relatório de Gestão** pelo estado na Assembleia Legislativa no ano de 2021; (c) apresentação dos **gastos realizados com os recursos do Progestão no ano de 2021**, devidamente apreciado pelo CERH; e (d) o **percentual do desembolso** efetuado no ano de 2021 em relação ao saldo acumulado dos recursos do programa em 31/12/2021.

CRITÉRIO “a” - GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS DA ANA EM USO PELO ESTADO, ATESTADO PELA ANA

Para temas relativos a patrimônio, o ponto focal fica a cargo da *Sra. Socorro Maia Lemos*, reconduzida ao cargo de gerente de logística em janeiro de 2022, que está fazendo todos os levantamentos de patrimônio, tanto na sede nova como na sede antiga, prédio que está isolado e fechado desde 2021, e até o dia 31 de abril, será enviado conforme informe 02/2021.

CRITÉRIO “b” - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DE GESTÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Seguem abaixo matérias dos dias 15 e 16 de dezembro de 2021 com a repercussão da apresentação dos dados do PROGESTÃO na ALEPI, pelo Secretário Daniel Marçal.



The screenshot shows the SEMAR website interface. At the top, there are logos for 'MEIO AMBIENTE' and 'Piauí GOVERNO DO ESTADO'. A navigation menu includes 'INÍCIO', 'INSTITUCIONAL', 'SERVIÇOS', 'NOTÍCIAS', 'EDITAIS', and 'CONTATO'. The main content area features a news article titled 'Relatório da ações realizadas pela Semar será apresentado na Alepi'. The article text states: 'Serão demonstradas as ações desempenhadas pela Diretoria de Recursos Hídricos da secretaria'. Below the text is a large image of a dam and a reservoir. A blue callout box contains the following information: 'O Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí convida para a apresentação do Relatório: AÇÕES DA SEMAR PARA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO PIAUÍ EM 2021. LOCAL: Comissão de Meio Ambiente ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ. DATA: 16 de dezembro de 2021. HORÁRIO: 9:00h'. To the right, there is a 'NOTÍCIAS RECENTES' section with a link for '1ª REUNIÃO CONSEMA' and another for '394 famílias de assentamentos recebem o registro no Cadastro Ambiental Rural'.

http://www.semar.pi.gov.br/wagtail/home_page/noticias/relat%C3%B3rio-da-a%C3%A7%C3%B5es-realizadas-pela-semar-ser%C3%A1-apresentado-na-alepi/

Semar apresenta dados sobre gestão de recursos hídricos na Alepi

Os dados apresentados atendem a demandas do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas desenvolvido pela ANA



NOTÍCIAS RECENTES

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEMA

Convocação para Reunião Ordinária do
Consema
18/04/2022



394 famílias de assentamentos
recebem o registro no Cadastro
Ambiental Rural
13/04/2022

http://www.semar.pi.gov.br/wagtail/home_page/noticias/semar-apresenta-dados-sobre-gest%C3%A3o-de-recursos-h%C3%AAdricos-na-alepi/

CRITÉRIO “c” - ELABORAÇÃO DE PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E APRESENTAÇÃO ANUAL DOS GASTOS REALIZADOS PARA A ANA E CERH

Nos últimos 2 ciclos de avaliação foram detectadas pela equipe avaliadora da ANA uso dos recursos financeiros de forma adversa ao objetivo do projeto, no ano de 2020, no valor de R\$ 391.924,26 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), e no ano de 2021 o valor de R\$ 301.480,20 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos), o que culminou com o OFÍCIO Nº 106/2021/SAS/ANA, onde a ANA notifica a SEMAR sobre a pauta referente aos pagamentos de 2020.

Em reunião acontecida em 6 de dezembro de 2021 com representantes da Agência Nacional de Águas ANA, para alinhamentos com a nova gestão da SEMAR encabeçada pelo Secretário Daniel Marçal, em virtude de problemas com as metas do último ciclo do Programa foi reiterado que para o desembolso do ano de 2021, algo em torno de R\$ 800 mil, estaria retido em virtude do fatídico pagamento supracitado, desalinhado ao foco do projeto. A resolução do problema também foi alinhada na mesma reunião, onde o reembolso/ressarcimento pelas contas do estado à conta

PROGESTÃO do valor utilizado para o pagamento supracitado, corrige o fato e coloca a SEMAR novamente em aptidão a seguir no processo.

Imediatamente a posse do novo secretário o contrato com a empresa pra onde se destinava o recurso foi rompido e logo após a reunião de alinhamento, foi encaminhado OFÍCIO GAB. Nº 812/21 direcionado ao Secretário de fazenda do estado onde relata a situação e pede ressarcimento do montante relativo ao ano de 2020, no valor de R\$ 391.924,26 (trezentos e noventa e um mil novecentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos). Após todos os tramites e aprendizados dessa operação, e o reconhecimento do passivo junto a SEMAR, o montante foi ressarcido a conta PROGESTÃO/SEMAR com as correções monetárias necessárias conforme enviado a ANA pelo OFÍCIO GAB Nº 0173/22 (Comprovantes em anexo).

Agindo preventivamente, um novo pedido de ressarcimento agora do montante utilizado ainda em 2021, novo OFÍCIO GAB Nº 0192/22, logo após o primeiro ressarcimento, foi movido ao secretário de Fazenda do estado relatando a continuidade do fato, e que ainda restavam R\$ 301.480,20 (trezentos e um mil quatrocentos e oitenta reais e vinte centavos) em valores a serem ressarcidos, sob pena de nova autuação e perda de repasse do último Ciclo.

CRITÉRIO “d” - DESEMBOLSO ANUAL DOS RECURSOS ACUMULADOS TRANSFERIDOS AO ESTADO

ANEXOS